
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 913/2011 de 17 de Agosto de 2011

Nos termos das alíneas *a)* a *e)* do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória um apoio financeiro no montante de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação.

8 de Agosto de 2011. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.